



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.407 **DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

“Fixa os valores dos serviços prestados pelo Município, assim como o uso de bens públicos na forma que especifica, e dá outras providências”.

O **Senhor Alan Francisco Ferracini**, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Os serviços prestados pelo Município e o uso de seus bens ficam subordinados às condições e preços previstos no presente decreto.

Art. 2º - Os serviços serão prestados de acordo com a disponibilidade de mão de obra e equipamentos da Prefeitura.

Art. 3º - Mesmo que requerido e pago pelo usuário, a sua realização ficará sujeita à sua imediata cessação ou cancelamento, na hipótese de situações emergenciais no âmbito da administração, quando se caracterizar a possibilidade de comprometimento da segurança de obras, serviços ou pessoas.

Art. 4º - Se eventualmente caracterizada o previsto neste artigo, com o pagamento sem que o serviço possa ser executado, a fazenda municipal não promoverá a devolução da importância recolhida.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Art. 5º - Nos casos em que não seja possível mensurar a quantidade de horas ou demais detalhes relativos aos serviços, os mesmos serão requeridos pelo interessado e pagos logo após a sua execução mediante lançamento a ser efetuado pelo setor competente da Prefeitura.

Art. 6º - No caso da prestação de serviços em que o equipamento tenha que pernoitar no local, o usuário deverá subscrever termo assumindo responsabilidade pela integridade do mesmo, respondendo por eventuais danos sofridos.

Art. 7º - Os pedidos para a prestação dos serviços listados neste decreto passarão, necessariamente, pelo Departamento de Obras e Serviços Municipais que, se manifestará sobre a viabilidade da prestação, podendo indeferir aqueles que não consultam o interesse público.

Art. 8º - Os serviços referidos neste decreto ficam fixados em conformidade com a tabela em anexo.

Art. 9º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 04 de janeiro de 2024**

**Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº. 1686/2009

TABELA DE PREÇOS

PREÇOS PARA USO DE CAMINHÃO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.	
PARA TRANSPORTE DE ATÉ 10 M³ DE TERRA, AREIA, PEDRA, CASCALHO, PIÇARRA OU CONGÊNERES.	
(Valores apurados independente de número de viagens para atingir 10m ³)	
Até um raio de 1,0 km	R\$ 14,63 por viagem já incluso o carregamento
De 1,10 km até 3,0 km	R\$ 36,60 por viagem já incluso o carregamento
De 3,10 até 5,0 Km	R\$ 60,99 por viagem já incluso o carregamento
Acima de 5,0 km	R\$ 6,10 por quilometro rodado mais despesas apuradas de carregamento
TRANSPORTE DE OUTRAS CARGAS	
Independente da distância	R\$ 6,10 por quilometro rodado mais despesas apuradas de carregamento
REMOÇÃO DE ENTULHO	
Dentro do perímetro urbano	R\$ 12,21 o m ³ já incluindo a despesa de carregamento
Fora do perímetro urbano	R\$ 21,96 o m ³ mais despesa de carregamento e R\$ 6,10 REAIS / quilometro
CAMINHÃO PIPA	
Independente da distância	R\$ 6,10 por quilometro rodado mais despesas apuradas de carregamento
VEÍCULOS AUTOMOTORES VOLTADOS A TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	
Independente da distância	R\$ 2,45 por quilometro rodado
MOTONIVELADORA	
Para execução de curvas de níveis	R\$ 243,92 por hora corrida
Regularização simples de terreno	R\$ 121,96 por hora corrida
Outros serviços não especificados	R\$ 121,96 por hora corrida
PÁ CARREGADEIRA COM CAPACIDADE DE ATÉ 3M³	
Dentro do perímetro urbano	R\$ 85,38 a hora corrida
Fora do perímetro urbano	R\$ 97,57 a hora corrida mais despesa de traslado
Áreas de solo úmido ou 3ª categoria (ex: rochas) : R\$ 121,96 a hora corrida mais despesa de traslado	



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RETROESCAVADEIRA	
Dentro do perímetro urbano	R\$ 97,57 a hora corrida
Fora do perímetro urbano	R\$ 109,78 a hora corrida mais despesa de traslado
Áreas de solo úmido ou 3ª categoria (ex: rochas) : R\$ 109,78 a hora corrida mais despesa de traslado	
TRATOR DE ESTEIRA ATÉ 100 HP (CATEGORIA D-4)	
Dentro do perímetro urbano	R\$ 85,38 a hora corrida
Fora do perímetro urbano	R\$ 91,47 a hora corrida mais despesa de traslado
Áreas de solo úmido ou 3ª categoria (ex: rochas) : R\$ 121,96 a hora corrida mais despesa de traslado	
TRATOR DE ESTEIRA ACIMA DE 100 HP (CATEGORIA D-6)	
Dentro do perímetro urbano	R\$ 97,57 a hora corrida
Fora do perímetro urbano	R\$ 109,78 a hora corrida mais despesa de traslado
Áreas de solo úmido ou 3ª categoria (ex: rochas) : R\$ 121,96 a hora corrida mais despesa de traslado	

TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU				
PREÇOS POR HORA CORRIDA				
POTÊNCIA	TRAÇÃO 4 x 2		TRAÇÃO 4 x 4	
	NO PERÍODO URBANO	FORA PERÍODO	NO PERÍODO URBANO	FORA PERÍODO URBANO
até 70 HP – MF 265	1,83 REAIS	27,49 REAIS	29,31 REAIS	34,83 REAIS
de 71 a 80 HP – MF 275	31,17 REAIS	34,83 REAIS	38,51 REAIS	43,98 REAIS
de 81 a 90 HP – NEW ROLAND	38,51 REAIS	42,14 REAIS	47,65 REAIS	53,16 REAIS
de 91 a 145 HP	47,65 REAIS	51,30 REAIS	58,63 REAIS	64,15 REAIS
de 146 a 180 HP	60,45 REAIS	64,15 REAIS	75,13 REAIS	80,63 REAIS
PREÇOS FINAIS DA HORA CORRIDA JÁ INCLUSAS TODAS AS DESPESAS OPERADOR SERÁ EXCLUSIVAMENTE DA PREFEITURA.				